



# MUNICÍPIO DE CARATINGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**Processo Administrativo Licitatório nº 272/2026**  
**Inexigibilidade nº 31/2026**

**Objeto:** Locação de imóvel residencial situado à Rua Capitão João Franco, nº 427, Distrito de São Cândido, CEP 35320-000, Caratinga/MG, destinado a abrigar, temporariamente, as instalações e a estrutura do Posto de Saúde da Família – PSF São Cândido, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, referente à locação do imóvel acima descrito, em face do resultado do procedimento administrativo em referência.

Adoto, como motivação *aliunde*, os fundamentos constantes do Documento de Formalização da Demanda, do Estudo Técnico Preliminar, do Parecer do Diretor de Patrimônio, da Avaliação Imobiliária, do Termo de Referência, da documentação habilitatória e do Parecer Jurídico, nos quais foram devidamente justificadas a necessidade da contratação, a escolha do imóvel, a compatibilidade do valor a ser despendido e a legalidade do procedimento.

Proceda-se à publicação do presente ato e ao consequente trâmite administrativo necessário à formalização da contratação.

Caratinga/MG, 04 de setembro de 2026.

Paula Cristina da Silva Botelho  
Secretária Municipal de Saúde  
Caratinga/MG

---

Paula Cristina da Silva Botelho  
Secretária Municipal de Saúde